



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2026

PROCESSO Nº 2026/2595512

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 07/05/2026, às 08h00, na plataforma: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. OBJETO

Aquisição de material de consumo, em **lote único**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, FEMININO, INFANTIL: COM BORDAS DEMARCADAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, TABELA DE GRADUAÇÃO PRECISA, IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DATA, EXAME, PACIENTE, ENFERMARIA E LEITO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	155829	UND	15000	R\$0,75	R\$11.250,00
02	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, MASCULINO, INFANTIL: COM BORDAS DEMARCADAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, TABELA DE GRADUAÇÃO PRECISA, IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DATA, EXAME, PACIENTE, ENFERMARIA E LEITO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	155810	UND	10000	R\$0,79	R\$7.900,00
03	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000 ML: ESTERIL, BOLSA COLETORA PARA MEDIÇÃO, GRADUADA EM ESCALA, PARA LEITURA DE GRANDES E PEQUENOS VOLUMES, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E RESISTENTE, COM	270377	UND	5000	R\$6,97	R\$34.850,00



	VISUALIZAÇÃO DE COR E SEDIMENTOS DA URINA. A EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E COM DISPOSITIVO PARA COLETADE AMOSTRA URINARIA COM PROTEÇÃO DE SAIDA ACOPLADA, ALCA DE FIXAÇÃO NO LEITO. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.					
04	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, SISTEMAABERTO 2.000ML: EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO, COM FRANZIDOR SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1115707	UND	20000	R\$ 0,68	R\$13.600,00
05	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 1.000 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PROPRIO CORPO, SELO D'AGUA RIGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EMSILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPODE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	1935291	UND	40	R\$ 72,77	R\$2.910,80
					VALOR GLOBAL	R\$70.510,80

3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto neste Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa deverá apresentar registro ou notificação do produto junto à ANVISA, ou comprovação de dispensa de registro, quando aplicável, nos termos da legislação sanitária vigente.

3.4 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, devendo ser verificada sua regularidade nos cadastros pertinentes.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



4.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Não será exigida qualificação técnica, conforme Termo de Referência.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R\$); prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.

6.3 A proposta deverá ser acompanhada da ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado.

6.4 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

8.2 O local de entrega será aquele indicado no Termo de Referência.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

9.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.



9.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

9.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 30 de abril de 2026.

Joane Lobato

Coordenadora

Matrícula nº 5991292/1